



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, DOMINGO 16 E SEGUNDA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 2014

ANULADO 1

A Justiça julgou procedentes os pedidos feitos pelo Ministério Público de Sergipe e determinou a anulação dos Concursos Públicos do Município de Japoatã (Edital 001/2012) e do Fundo Municipal de Saúde (Edital 001/2012) do mesmo Município. O Poder Judiciário determinou, ainda, que a Empresa "Amiga Assessoria Técnica Administrativa e Informática LTDA" providencie, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a realização de novas provas. Consta dos autos da ACP que o Município de Japoatã realizou os dois concursos públicos para o preenchimento de diversos cargos de nível fundamental a superior nos dias 15 de abril de 2012 e 29 de abril de 2012, violando a regra dos 30 dias, insculpada na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 83.